



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.883/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 146/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

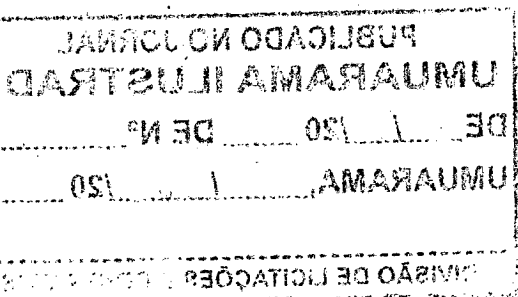
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 146/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa, para prestação de serviços para tratamento e destinação final de 5.000 (cinco mil) lâmpadas fluorescentes queimadas, que se encontram no Pátio Municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **COOPERUMA – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS NA RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE UMUARAMA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



sb
ApqA
cont
(circ
decb
PRE



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 02 / 20 13 DE Nº 10938
UMUARAMA, 04 / 02 / 20 13
Anta
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS